



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 010/2016

SÚMULA: Concede Gratificação pró
Função a servidor efetivo do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º. – Fica concedido ao Servidor da Câmara Municipal
de Palmital/Pr, Fernando Carneiro, Gratificação por Função, no valor de R\$ 537,60
(quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Por serviços eventuais pertinentes ao
sistema operacional e funcional desta casa de leis no período compreendido entre os dias 18
a 29 de maio de dois mil e dezesseis.

Art. 2º o efeito legal e constitucional desta portaria cessa com
o cumprimento do artigo anterior em parcela única e não prorrogável.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, aos 16 de maio de dois mil e
dezesseis (16/05/2016).

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
Presidente

e-mail: camarapalmital@ig.com.br

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná